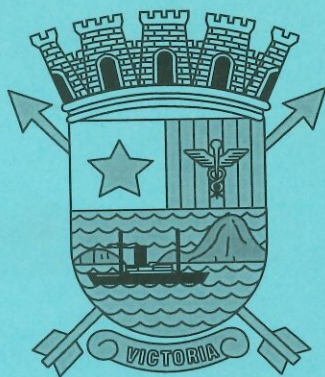


APROVADO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5520/2001 Projeto de Resolução : 22/2001.

Data e Hora: 10/10/01 14:23:45

Procedência: Mesa Diretora

Dá nova redação ao artigo 8º da Resolução 1722/1998.

(Regimento Interno)

*CX. 03/2004 Mesa*  
~~ARO - CX 03/01 Mesa~~

Processo: 5520/2001 Projeto de Resolução : 22/2001

Data e Hora: 10/10/01 14:23:45

Procedência: Mesa Diretora

Da nova redação ao artigo 8º da Resolução 1722/1998.

(Regimento Interno)

Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2001

**Ementa: Da nova redação ao artigo 8º da Resolução 1722/1998. (Regimento Interno)**

**Art. 1º. O artigo 8º da Resolução 1722/1998, passa a ter seguinte redação:**

**Art. 8º No dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, às dezessete horas, em Sessão Solene de instalação, Posse dos Vereadores e eleição da Mesa Diretora e de 1º à 15 de Dezembro do segundo ano de cada legislatura a Câmara reunir-se-á para eleição dos membros da Mesa Diretora.**

**Palácio Atílio Vivácqua, 09 de Outubro de 2001.**

  
**Ademar Rocha**  
**PRESIDENTE**

**Neusinha de Oliveira**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Maurício Leite**  
**2º SECRETÁRIO**

  
**Rafael Mussiello**  
**3º SECRETÁRIO**

14:30 10/10/01 019574 CM-Protocolo Geral

Câmara Municipal		
Processo	Folha	Rubrica
5520	32	m



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude de mudanças no Artigo do Regimento Interno no que diz respeito a Eleição da Mesa Diretora, e não ter ficado estipulado data para realização da Eleição, estamos fazendo Projeto de Resolução dando nova redação ao Artigo 8 do R.I. fixando entre 1º e 15 de Dezembro do 2º ano de cada Legislatura.

Palácio Atílio Vivacqua, 09 de Outubro de 2001

  
Ademar Rocha  
**PRESIDENTE**

Neuzinha de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

Maurício Leite  
**2º SECRETÁRIO**

Rafael Mussiello  
**3º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5520	03	<i>pm</i>

Incluindo no Expediente

Dia 10 / 10 / 2001

*Pedro Luiz Correa*  
DIRETOR DO LEGISLATIVO  
C.M.V.

**INCLUI-SE EM Pauta P/ DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 10/10/2001

Presidente da Câmara

**PRIVADO 1ª DISCUSSÃO ESPECIAL**

EM, 11/10/2001

Presidente da Câmara

**PRIVADO 2ª DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 16/10/2001

Presidente da Câmara

**PRIVADO 3ª DISCUSSÃO ESPECIAL**

EM, 17/10/2001

Presidente da Câmara

**PRIVADO 4ª DISCUSSÃO ESPECIAL**

EM, 18/10/2001

Presidente da Câmara

**PRIVADO 5ª DISCUSSÃO ESPECIAL**

EM, 21/10/2001

Presidente da Câmara

Ao S.A.C. (Serviço de Apoio às Comissões)

A Comissão de Justiça, digo, Mesaguitos  
Vitória 23/10/2001

*Pedro Luiz Correa*  
DIRETOR DO DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

*Edigo, Mesa Diretora*

Ao Sr. Vereador

*Sebastião*

*Pelaez*


para relatar.

Em

*31 / 10 / 2001*

Presidente

*[Large blue scribble]*

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5520	eh	



**Câmara Municipal de Vitória**  
**Um Novo Poder**

**Gabinete do Vereador Pelaes**

## COMISSÃO DE MESA DIRETORA

### PARECER

(Projeto de Resolução nº 22/2002)

Trata-se de Projeto de Resolução dando nova redação ao artigo 8º da Resolução 1722/1998 (Regimento Interno). O presente processo foi distribuído nesta Comissão, para relatar, e ora ofereço Parecer.

Trata-se de projeto cuja aprovação recomendo, pois, visa agilizar o funcionamento da administração do legislativo municipal.

Por tais razões, recomendo à aprovação do presente projeto de resolução.

Sendo assim:

Ante os motivos aduzidos, **SOU PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2002.**

É o Parecer.

Vitória (ES), 21 de fevereiro de 2002.

  
  
**Vereador Sebastião Pelaes**  
**Relator**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5520	05	

**AVULSO Nº 027/2002**

<b>PROCESSO</b>	<b>5520/2001</b>
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº</b>	<b>22/2001</b>
<b>EMENTA</b>	<b>Dá nova redação ao artigo 8º da Resolução 1722/1998. (Regimento Interno)</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>Mesa Diretora</b>
<b>PARECER</b>	<b>Mesa Diretora – Pela Aprovação</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Data
520	06	18

Ao Sr (a): Peterson  
Para providenciar a extração do **avulso**.  
Em, 06 / 03 / 2002

*[Handwritten signature]*

Sr. Diretor devidamente providenciado.

Em, 06 / 03 / 2002

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA

Incluindo no Expediente

~~Incluindo no Expediente~~

Dia 06 / 03 / 2002

Pedro Luiz Correa

DIRETOR DO LEGISLATIVO  
C.M.V.

Aprovado em 1º Turno na Sessão Ordinária de nº 18 em 18/4/2002.

Ao Dal para aguardar o prazo regimental cfe o Artigo 292 do Regimento Interno.

Em 18/4/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PRESIDENTE

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 10 / 06 / 2002

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA (SEGUNDO TURNO)

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRAFO

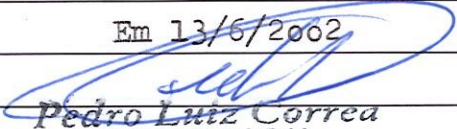
EM 12 / 06 / 2002

PRESIDENTE DA CMV

A Sra. Ednea

Para providenciar a Resolução de que trata o presente processo e posteriormente encaminhar ao Diario Oficial do Estado- para publicação.

Em 13/6/2002

  
Pedro Luiz Correa  
DIRETOR DO DAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 1.784**

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
5520	07	JDS.

Publicado em 10<sup>o</sup>  
de 26/06/02

[Assinatura]  
P/ Direção do Poder Legislativo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

**RESOLUÇÃO**

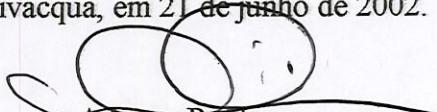
**Dá nova redação ao artigo 8º da Resolução 1.722/98 (Regimento Interno).**

**Art. 1º** O artigo 8º da Resolução 1.722/98, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 8º No dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, às dezessete horas, em Sessão Solene de Instalação, Posse dos Vereadores e eleição da Mesa Diretora e de 1º à 15 de dezembro do segundo ano de cada legislatura a Câmara reunir-se-á para eleição dos membros da Mesa Diretora".*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 21 de junho de 2002.

  
Ademair Rocha

**PRESIDENTE**

Neuzinha de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

Maurício Leite  
**2º SECRETÁRIO**

  
Rafael Mussiello  
**3º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Robrica
5520	08	

Sr. Diretor:

Acordadamente providenciada através da Resolução nº 1.784, publicada no Diário Oficial em 26/06/02.  
Em: 27/06/02  
Jennifer Franfony.

Incluindo no Expediente.  
Em: 01.08.02.

Pedro Luiz Correa  
DIRETOR DO LEGISLATIVO  
CMV

Ao Departamento Atividades Legislativa

Para Providenciar

EM 01/08/02

PRESIDENTE  
CMV

RESOLUÇÃO  
01/08/02